



Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 3021 , DE 27 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.1777

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$30.423,52 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				30.423,52
02	07	02	Divisão do Fundo Municipal de Saúde	
461	10.301.0125.2031.0000	3.1.90.11.00	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	3.928,78
		95	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 95 14
		300 003	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
			P.S.F. - Programa Saúde da Família	
462	10.304.0135.2032.0000	3.3.90.30.00	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária - PVS	4.318,72
		95	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 14
		300 006	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
			P.V.S. Programa Vigilância Sanitária	
463	10.304.0135.2032.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária - PVS	7.920,00
		95	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 14
		300 006	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
			P.V.S. Programa Vigilância Sanitária	
464	10.304.0135.2032.0000	3.1.90.11.00	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária - PVS	14.256,02
		95	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 95 14
		300 057	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
			ASSIS FIN P/ AGENTES DE COMBATE ENDEMIAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

30.423,52

Fontes de Recurso

95 14

30.423,52

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

L



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 3021 , DE 27 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.1777


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal


MARCO AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda

